

Ata da 17ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante de 29 de outubro de 2020

1 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020, reuniu-se o Núcleo Docente  
2 Estruturante do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus  
3 Sosígenes Costa, às 17 (dezessete) horas, em ambiente virtual, nos termos da Resolução  
4 n. 04/2018, do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da  
5 Bahia (UFSB), com o comparecimento dos seguintes docentes: David Santos Fonseca,  
6 coordenador do Núcleo Docente Estruturante, Daniela Rocha Teixeira, vice-  
7 coordenadora do Núcleo Docente Estruturante, Antonio Armando Ulian do Lago  
8 Albuquerque, Victor Hugo Criscuolo Boson, Danilo Christiano Antunes Meira,  
9 integrantes do Núcleo Docente Estruturante, e Fábio da Silva Bozza, integrante do  
10 colegiado do curso de Direito da UFSB. **Informes: 1. Transição da coordenação do**  
11 **NDE:** A pauta se iniciou com os informes, em que o professor David indicou a transição  
12 da coordenação do Núcleo Docente Estruturante, a qual ainda necessitaria ser concluída  
13 com uma reunião com a coordenadora e vice-coordenadora que antecederam os novos  
14 indicados. **2. Acompanhamento dos indicadores previstos nos instrumentos de**  
15 **avaliação do MEC:** O professor David também indicou a necessidade de retomada dos  
16 Grupos de Trabalho designados para acompanhamento dos indicadores previstos nos  
17 instrumentos de avaliação do MEC. **Ordem do Dia: 1. Avaliação e aprovação do Plano**  
18 **de Ação do NDE para submissão ao Colegiado do Curso de Direito:** Na ordem do dia,  
19 procedeu-se à avaliação e aprovação, unanimemente, do Plano de Ação Anual  
20 out.2019/out.2020 do NDE para futura submissão ao Colegiado do Curso de Direito. **2.**  
21 **Formulação de plano para reforma e adequação do PPC do curso de Direito às novas**  
22 **DCNs da área e à curricularização da extensão, respectivamente Resoluções**  
23 **CNE/CES 05 e 07 de 2018:** Em seguimento à pauta, foi também discutida a elaboração  
24 de um novo Plano Pedagógico do Curso (PPC) para o curso de Direito da UFSB,  
25 conforme demandado, que deverá contar com a profunda reforma do atual documento. A  
26 coordenação do NDE apresentou as resoluções pertinentes ao tema, iniciando-se pelas  
27 exigências previstas na Resolução CONSUNI n. 27/2019, que dispõe sobre a criação de  
28 cursos de graduação, elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos da  
29 UFSB. Indicou-se a necessidade de se respeitar ao disposto no art. 10 de referida  
30 resolução, que discrimina os itens que deverão compor a elaboração de novos PPCs no  
31 âmbito da universidade. Também foram apresentadas as exigências das novas Diretrizes  
32 Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Direito, aprovadas pela Resolução  
33 CNE/CES n. 05 de 17 de dezembro de 2018. Também foi discutido o conteúdo da  
34 Resolução CNE/CES n. 07 de 17 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para  
35 a extensão na educação superior brasileira e que requer a curricularização da extensão nos  
36 cursos de graduação. Ressaltou-se que a UFSB deveria se encarregar de regulamentar  
37 esse procedimento para toda a universidade, mas que a construção de um novo Plano  
38 Pedagógico do Curso (PPC) deveria estar atenta ao estatuído nesta resolução. O Núcleo  
39 Docente Estruturante deliberou pela divisão de esforços na análise do atual Plano  
40 Pedagógico do Curso (PPC) e das regulamentações que disciplinam a elaboração desse  
41 documento, de modo que os presentes pudessem examinar e avaliar o conteúdo do atual



42 Plano Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Direito e das normativas que regeriam a  
43 elaboração de um novo documento para que se pudesse retornar à discussão sobre o tema  
44 em reunião extraordinária a ser marcada no decurso das semanas seguintes. Nada mais  
45 havendo a tratar, eu, David Santos Fonseca, encerrei a reunião e lavrei a presente ata, que  
46 vai lida e assinada pelos presentes.



Emitido em 19/11/2020

ATA Nº 17/2020 - CFCHS (11.01.06.02)  
(Nº do Documento: 916)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 15:17 )  
DAVID SANTOS FONSECA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1979610

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 12:36 )  
DANIELA ROCHA TEIXEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3072651

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 10:35 )  
FABIO DA SILVA BOZZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3074064

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 22:00 )  
DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA  
COORDENADOR DE CURSO  
3089873

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 13:24 )  
VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3090926

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 08:40 )  
ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO  
ALBUQUERQUE  
COORDENADOR DE CURSO  
1709819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**916**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **3f3e07b628**